



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 - Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

### REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

#### EXERCÍCIO 2022

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	CNPJ	44.518.504/000173
------------------	--------------------------------------	------	-------------------

Responsável do Órgão	Humberto Zaninoto Maldonado		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF	292.787.508-16
e-mail no Órgão	<a href="mailto:prefeito@lucianopolis.sp.gov.br">prefeito@lucianopolis.sp.gov.br</a>		
e-mail particular	<a href="mailto:Humberto.maldonado@outlook.com.br">Humberto.maldonado@outlook.com.br</a>		

Conveniada	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina		
CNPJ	48.372.627/0001-08		
Endereço	Rua Dona Rima Simão	CEP	17470-000
Finalidade Estatutária	Promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral das pessoas com deficiência.		

Responsável pela Conveniada:	Creusa Batista Nascimento de Andrade		
Função:	Presidente	CPF:	796.689.338-34
e-mail na Entidade	<a href="mailto:apaeduardina@ig.com.br">apaeduardina@ig.com.br</a>		
e-mail particular	<a href="mailto:creubene@yahoo.com.br">creubene@yahoo.com.br</a>		

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Lei nº 1.736	07/01/2022	31/12/2022	28.200,00
Lei nº 1744	23/03/2022	31/12/2022	21.215,28
Lei nº 1751	19/04/2022	31/12/2022	47.523,60

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	54.723,60	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	340,76	0,00	0,00
(=) Total de Recursos Públicos	55.064,36	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	55.064,36	0,00	0,00
(+) Glosas	0,00	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

(=) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
03/02/2022	579	4.560,30
07/04/2022	1495	2.639,70
25/04/2022	1495	1.920,60
27/04/2022	1495	4.560,30
09/05/2022	1495	4.560,30
22/06/2022	1495	4.560,30
15/07/2022	1495	4.560,30
08/08/2022	1495	4.560,30
21/09/2022	1495	4.560,30
10/10/2022	1495	4.560,30
17/11/2022	1495	4.560,30
14/12/2022	1495	4.560,30
19/12/2022	1495	4.560,30
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>54.723,60</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 25/01/2023
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

finalidade;

- O cumprimento do plano de trabalho e dos seus objetivos estatutários foram satisfatórios; a economicidade obtida estão em conformidade ao previsto em programa governamental, posto que, a entidade teve um desempenho econômico e financeiro bem acima dos recursos efetivamente repassados pelo município, o que contribui para a diminuição do custo per capita por munícipe atendido pela entidade, evidenciando de forma qualitativa e quantitativa que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta.
- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), tendo como responsável o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, CPF 125.039.428-73, servidor público de carreira.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Lucianópolis, 12 de junho de 2023

**Humberto Zaninoto Maldonado**

**Prefeito**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Contador**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Resp. Controle Interno**